INDICAÇÃO Nº 50/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de rampas de acesso nas praias do município, com prioridade para as praias do Forno, Canto, Geribá e João Fernandes, visando garantir acessibilidade a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, gestantes e idosos.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um direito fundamental, e a ausência de infraestrutura adequada impede que muitas pessoas usufruam plenamente dos espaços públicos. Em Armação dos Búzios, essa realidade se faz presente nas praias, onde a falta de rampas de acesso dificulta ou até impossibilita o lazer de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, gestantes e idosos.

A implantação dessas rampas garantirá um ambiente mais inclusivo, permitindo que todos possam desfrutar com segurança e dignidade das belezas naturais de nossa cidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor